



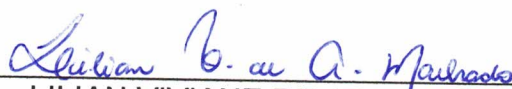
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000  
[iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br](mailto:iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br) (22) 2778-2041 / 2778-2036

## DECLARAÇÃO

Eu, LILIAN VIVIANE DE ABREU MACHADO, Servidor Público, portadora da identidade nº 21843335-7, CPF nº 121.500.417-66, residente e domiciliada na Rua 23, s/n, Qd32, Lt 37, Varginha, Silva Jardim-RJ, CEP 28820-00, designada para exercer a função de MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de município de Casimiro de Abreu-RJ (IPREV-CA), declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas a lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Casimiro de Abreu, 15 de março de 2022.



\_\_\_\_\_  
LILIAN VIVIANE DE ABREU MACHADO  
Conselho de Administração – Portaria nº 112/2021